



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA CRM-PA SEI-Nº 73, DE 20 DE JULHO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº09/2026 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS DAS INSTALAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA, PROVENIENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº26.16.000000849-6 - CONTRATO Nº09/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, alínea "j" da Lei nº3.268, de 30 de setembro de 1957, e o art. 13, alíneas "l" e "o" do Regimento Interno do CRM-PA aprovado pelo CFM nº14/2020, de 22 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO que a Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria CRM-PA NºSEI-7/2024, 27 de fevereiro de 2024, que prevê em seu art.15 que as atividades de gestão e fiscalização do contrato compete ao gestor de contrato que será auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as normas e disposições previstas no art.40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, no que couber, o regramento e as diretrizes de Gestão de Contratos previstas no Capítulo IV da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de o CRM-PA aprimorar os procedimentos que tratam de fiscalização de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais e gestores, respectivamente, os funcionários do CRM-PA abaixo identificados no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº09/2026 PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS DAS INSTALAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA com a empresa ATOX CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº30.365.596/0001-94.

Almir Oliveira Ferreira - FISCAL TITULAR DO CONTRATO
Edinho Barbosa Barbosa - FISCAL Substituto DO CONTRATO

Daniela Cristina Rocha Borges - GESTOR TITULAR DO CONTRATO
Esdras Brito Nascimento - GESTOR Substituto DO CONTRATO

Art. 2º - Fica garantido ao Fiscal e Gestor amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 3º - Os funcionários designados dão ciência das regras e obrigações previstas na Portaria CRM-PA NºSEI-7/2024, a esta Portaria e ao contrato, edital, termo de Referência e legislação pertinente.

Art. 4º - A duração da vigência desta Portaria será até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver, e em caso de necessidade eventual de substituição de seus membros, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º - O início de vigência desta Portaria ocorrerá na data de sua assinatura.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. ARTHUR DA COSTA SANTOS
Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Arthur da Costa Santos, Presidente**, em 21/07/2026, às 15:24, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4570821** e o código CRC **02CCEB8C**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.16.000000849-6 | data de inclusão: 20/07/2026